

**DECRETO Nº 013, de Junho de 2011.**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Cumaru, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município,

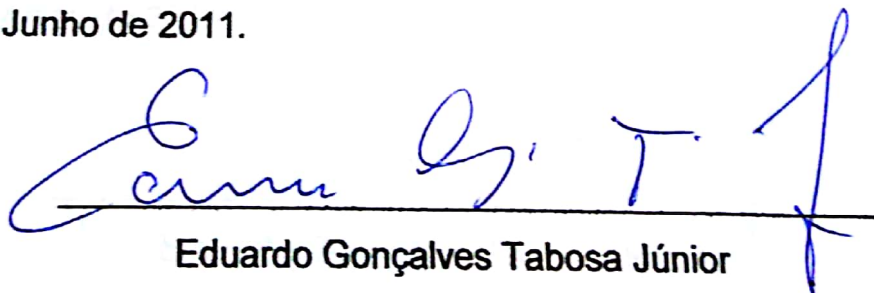
**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 21 de Junho de 2011, tendo como tema central: "O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumaru, 10 de Junho de 2011.



Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior

Prefeito